



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.779, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019844/2015-60, resolve:

I - Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **GERALDO MAJELA GAUDÊNCIO FARIA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119813, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, do nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular, referente ao interstício de 01/05/2012 a 01/05/2014, de acordo com o artigo 12, §§ 1º e 3º, da Lei nº 12.772/2012, Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 78/2014-CONSUNI/UFAL.

II - Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 01/10/2015, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 77
EM 04/10/17